

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.558/2023

de 30 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
51	04.122.0008.2005.0000 Administração – Expediente		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
167	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Publica		258.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS		
172	26.782.0022.2022.0000 Manutenção de Estradas Rurais		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
227	10.301.0026.2064.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301	000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
547	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica		60.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 91 98
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	310	000 SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
363	12.361.0032.2081.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

TOTAL..... 363.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro Superávit Financeiro: 60.000,00

Fontes de Recurso
91 98 60.000,00

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
29	04.122.0005.2003.0000	Gabinete do Prefeito	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. : 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
55	04.122.0008.2095.0000	Administração – Expediente	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. : 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	

02 03 04	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
77	04.122.0011.2008.0000	Tecnologia da Informação	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. : 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	

02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
142	15.451.0019.2018.0000	Departamento de Obras e Engenharia	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. : 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	

02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
193	18.541.0025.2024.0000	Saneamento Básico	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. : 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
208	18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental		-31.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. : 0 01 00
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
228	10.301.0026.2064.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. : 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
314	12.365.0030.1018.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil – Creches		-207.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. : 0 01 00
	01 TESOURO		
	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
366	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental		-15.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA		F.R. : 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

TOTAL.....(-) 303.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO